



PORTARIA 258

A DIRETORA DE ALTOS ESTUDOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o disposto na Resolução nº 26, de 06 de agosto de 2018, e em atenção aos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do Regulamento que integra o Edital nº 110/2022 (SEI nº 0589466), referentes à Comissão Julgadora que atuará na seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa previstas no referido Edital, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa do Edital nº 110/2022, composta pelos seguintes membros:

- I - Claudio Djissey Shikida, que a presidirá;
- II - André Andrade Longaray;
- III - Antonio Claret Campos Filho;
- IV - Carolina Alves Marra;
- V - Carolina Sayão Lobato Coppetti;
- VI - Ciro Campos Christo Fernandes;
- VII - Eduardo Ribeiro Pontual;
- VIII - Eduardo Semeghini Paracêncio;
- IX - Flavia de Holanda Schmidt;
- X - Flavio Cireno Fernandes;
- XI - Jackson De Toni;
- XII - Kamyle Medina Monte Rey;
- XIII - Leonardo Monteiro Monastério;
- XIV - Pedro Masson Sesconetto Souza;
- XV - Rafael Parfitt;
- XVI - Raquel Gammardella Rizzi;
- XVII - Regina Luna de Santos Souza;
- XVIII - Regis Augusto Ely;
- XIX - Renata Mendes de Araújo;
- XX - Tamille Sales Dias.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

- a) Avaliar os projetos de pesquisa submetidos para o Edital nº 110/2022, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo III do Edital;

b) Realizar, quando cabível, entrevistas com os candidatos aprovados na segunda fase do processo de seleção (Análise do Projeto de Pesquisa) do Edital nº 110/2022, como estabelecido no item 7.8 do Regulamento anexo do Edital, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo III do Edital;

c) Manifestar-se, oportunamente, em face da interposição de recursos relativos ao Edital nº 110/2022, conforme os itens 9.3 e 9.7 do Regulamento anexo ao Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA SCHMIDT

Diretora de Altos Estudos - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Holanda Schmidt, Diretor(a) de Altos Estudos Substituto(a)**, em 21/07/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590730** e o código CRC **7827BC90**.

Referência: Processo nº 04600.002044/2022-80

SEI nº 0590730